



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de maio de 2025



Série

Número 79

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Louvor n.º 37/2025

Confere público louvor à assistente operacional parlamentar Ana Maria Gomes Vieira Castro, ao cessar funções na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, por motivo de aposentação.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 277/2025

Designa a Técnica Superior Nivalda Maria Rebolo Camacho como técnica especialista do Gabinete da Presidência.

Despacho n.º 278/2025

Designa o licenciado em Design, Márcio Manuel Mendes Gouveia, técnico especialista do Gabinete da Presidência para prestar assessoria especializada, na área de design de comunicação e publicidade.

Despacho n.º 279/2025

Designa Roberto Paulo Fernandes Martins como técnico especialista do Gabinete da Presidência.

Despacho n.º 280/2025

Designa o Técnico Superior João André Góis Teixeira como técnico especialista do Gabinete da Presidência.

Despacho n.º 281/2025

Designa o Técnico Superior Fábio André Pestana Caires como técnico especialista do Gabinete da Presidência.

Despacho n.º 282/2025

Designa o Técnico Superior Luís Artur de Freitas Sousa como técnico especialista do Gabinete da Presidência.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 283/2025

Designa a licenciada em Direito, Raquel João Martins da Silva, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Despacho n.º 284/2025

Delega competências na Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Despacho n.º 285/2024

Designa o licenciado em Engenharia Civil, José Nuno Pestana, no cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Despacho n.º 286/2025

Designa Fábio André Abreu Figueira, Assistente Operacional da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM para exercer funções de motorista, no Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Despacho n.º 287/2025

Designa para exercer funções de motorista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, José António Silva Gonçalves, Assistente Operacional da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Louvor n.º 37/2025****Sumário:**

Confere público louvor à assistente operacional parlamentar Ana Maria Gomes Vieira Castro, ao cessar funções na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, por motivo de aposentação.

Texto:

Ao cessar funções como assistente operacional parlamentar, confiro público louvor a Ana Maria Gomes Vieira Castro, pelo desempenho cordato, prestativo e dedicado das suas funções, e pelo seu sentido de dever, permanentemente demonstrados ao longo da sua carreira parlamentar.

As suas qualidades pessoais, de entre as quais se destacam a sua urbanidade, solicitude e discrição, contribuíram de forma relevante para a elevação do acolhimento efetuado pelos serviços desta Assembleia, tendo desta forma contribuído para prestigiar a imagem institucional e os trabalhos parlamentares até cessar o vínculo em funções públicas, em virtude da sua aposentação.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em 30 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL, Maria Isabel Oliveira Pereira

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 277/2025****Sumário:**

Designa a Técnica Superior Nivalda Maria Rebolo Camacho como técnica especialista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando a importância de que se reveste a política orçamental do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira para o equilíbrio das finanças públicas regionais, nomeadamente a crescente importância do controlo e acompanhamento da execução orçamental ao nível de entidades públicas regionais reclassificadas em contas nacionais;

Considerando que face a esta relevância se torna necessário uma assessoria específica na área financeira e contabilidade deste sector da Administração Regional;

Considerando que a licenciada Nivalda Maria Rebolo Camacho, atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março determino:

- 1- Nomear a Técnica Superior Nivalda Maria Rebolo Camacho, como técnica especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área financeira e de contabilidade da Presidência do Governo.
- 2- A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente nomeação produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 5- A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Nivalda Maria Rebolo Camacho

Habilitações profissionais:

Iniciou a carreira na função pública em abril de 1981, onde iniciou funções de contabilidade pública, incluindo todos os processamentos de despesas correntes, remunerações de funcionários, informatização do serviço com processos ligados à SRF e à DRI e ainda a execução de toda a gestão orçamental da PGR;

Com a introdução de novos impostos em 1992, foi necessário o seu registo nas Finanças e ficar responsável pelo envio das declarações de todos os impostos retidos na fonte, IRS dos funcionários e os trimestrais respeitantes à receita do IVA, cobrada no *Jornal Oficial* da RAM, que fazia parte da Orgânica da Presidência;

Foi nomeada chefe de secção em 1994, ficando responsável pela apresentação e execução do orçamento da PGR, para ser discutido e aprovado na Assembleia Regional fazendo o acompanhamento mensal com reforços e anulações de verba depois da entrada em execução;

Nomeada chefe de repartição em 1996, dando continuidade ao trabalho já desenvolvido na área de gestão, orçamento e contabilidade e respetivos procedimentos contabilísticos;

Com a alteração das carreiras em 1999, foi nomeada Chefe de Departamento da Contabilidade em regime de substituição onde foi sempre e acompanhando a evolução dos serviços, tendo sido agregadas outras funcionalidades ao departamento de Contabilidade. teve de registar-se na CGA - direta e na ADSE, para poder acompanhar os processos de descontos, inscrições ou reinscrições, de funcionários ou quaisquer outros atos necessários com esses organismos.

Nomeada Coordenadora Especialista, no ano 2000 lugar criado especificamente para o exercício de funções naquele departamento e dando continuidade ao trabalho já desenvolvido;

Nomeada técnico superior em 2010, do quadro da Presidência após aviso de abertura de concurso, tendo sido selecionada para a única vaga, que se destinava ao departamento de contabilidade.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi nomeada para exercer as funções de Técnica Especialista de Gabinete, em abril de 2012, para o exercício de funções de assessoria especializada na área financeira e de Contabilidade da Presidência do Governo através de Despacho Conjunto datado de 9 de abril de 2012 tendo cessado em 20 de abril de 2015. Tendo sido sempre reconduzida no cargo até à presente data, 2025.

Nomeada responsável da Unidade de Gestão da PGR desde 2012

(Desde a publicação do DL n.º 11/2012, de 20 de janeiro, com vencimento equiparada a Adjunta do Gabinete, como Responsável da Unidade de Gestão da Presidência do Governo Regional e da Direção Regional da Comunidades e Cooperação Externa.

Artigo 75.º Orçamento da RAM

Unidades de Gestão

Responsabilidade e Missão

1 - As Unidades de Gestão, constituídas em todos os departamentos do Governo Regional, devem observar o disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, e têm por missão o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples, integrados, serviços e fundos autónomos e entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, bem como o acompanhamento do planeamento e políticas públicas e acompanhamento dos investimentos públicos na área setorial do respetivo departamento, assegurando a articulação direta entre o respetivo departamento e o departamento do Governo Regional com a tutela das finanças, no âmbito do controlo orçamental e financeiro e acompanhamento do planeamento e investimentos públicos.

2 - São atribuições das Unidades de Gestão:

- a) Garantir o tratamento integral e centralizado de todas as matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples, integrados, institutos, serviços e fundos autónomos, e outras entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais;
- b) Proceder ao reporte orçamental e financeiro, ao departamento do Governo Regional com a tutela das finanças, de acordo com os procedimentos que forem definidos no decreto regulamentar regional de execução orçamental;
- c) Controlar a execução e a regularidade da execução orçamental dos serviços tutelados pelos respetivos departamentos do Governo Regional;
- d) Controlar o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, nos serviços tutelados;
- e) Propor medidas de fiscalização com vista a um efetivo controlo das despesas públicas e dos recursos orçamentais disponíveis;
- f) Superintender na gestão orçamental de todos os serviços tutelados, de acordo com as normas vigentes e legislação aplicável;
- g) Promover a aplicação do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), nos serviços tutelados;
- h) Controlar a afetação e a utilização dos fundos disponíveis atribuídos;
- i) Desenvolver procedimentos de controlo interno.

Competências

- 3 - Compete ainda à Unidade de Gestão assegurar o acompanhamento do planeamento e políticas públicas e acompanhamento dos investimentos públicos na área setorial do respetivo departamento, através do elemento, que nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, assume a função de ponto focal no apoio e colaboração à estrutura de missão denominada, "Unidade de Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas" que funciona na dependência do departamento do Governo Regional com a tutela das finanças.
- 4 - As unidades de gestão são responsáveis pelo cumprimento dos prazos de reporte e pela prévia validação das informações de reporte orçamental e financeiro, referentes aos serviços da administração direta, institutos, serviços e fundos autónomos e empresas públicas reclassificadas, prestadas ao departamento do Governo Regional com a tutela das finanças.
- 5 - Para efeitos dos números anteriores, os serviços simples, integrados, institutos, serviços e fundos autónomos e as entidades que integram o universo das administrações públicas em contas nacionais, são responsáveis pelo conteúdo da informação reportada às Unidades de Gestão.
- 6 - Sem prejuízo das competências das Unidades de Gestão previstas no presente artigo, e das orientações de supervisão das respetivas tutelas, são atribuídas à Secretaria Regional das Finanças responsabilidades de coordenação geral de todas as Unidades de Gestão dos diversos departamentos do Governo Regional, podendo determinar quaisquer medidas de natureza financeira que se revelem necessárias à maximização e bom aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, independentemente dos programas, da natureza das classificações funcionais e orgânicas previstas no presente diploma.

Habilitações académicas

Curso de Ciências da Cultura da Uma;

Curso Geral de Administração e Contabilidade;

Pós-Graduação em Direito e Contratos Públicos - 2015 Universidade Católica Portuguesa em Lisboa.

Promovido pela ESPAP-Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa, organismo a par a esta formação, por integrar o SNCE, tendo destacado a enorme vantagem para o Estado e para a gestão do erário público, a existência de quadros qualificados em contratação Pública.

Formação presencial na UCP.

O Pós-Graduação em Direito e Contratos Públicos introduziu no seu programa a Modernização dos procedimentos pré-contratuais e os conflitos de interesses.

A Coordenação Científica foi da responsabilidade, do Professor Doutor João Amaral e Almeida e Professor Doutor Rui Medeiros da Universidade Católica de Lisboa;

Docentes:

Ana Sofia Alves, Bernardo Azevedo, Cláudia Viana, João Amaral e Almeida, Licínio Lopes Martins, Lino Torgal, Luís Verde de Sousa, Miguel Assis Raimundo, Margarida Olazabal Cabral, Mark Kirkby, Pedro Fernandes Sanchez, Pedro Costa Gonçalves, Ricardo Spínola, Rodrigo Esteves de Oliveira, Rui Medeiros e Vera Eiró.

Cursos de formação profissional - Gestão e Contabilidade; Curso de - Contabilidade Pública Informatizada: POC; Contabilidade Pública Informatizada, POC Sectorial -Analítica;

Curso de Contabilidade Pública Informatizada: Gestão de Existências/Stocks integrada;

Formação sobre a prestação de contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que dispõem de Contabilidade Orçamental Informatizado: conceção de Projeto;

Curso de formação profissional -Contabilidade Pública Informatizada: POC; Fiscalidade;

Critérios de Adjudicação na Contratação Pública: Workshop ministrado pela Almedina em 2018 Contabilidade POC (GERFIP) 2017;

Formação certificada da 1ª. adoção do SNC-AP em 2017; formação certificada pela CEGOC sobre a aplicação das normas IAS - IFRS em 2018;

Formação certificada em Proteção de Dados pela Vida Económica, em Lisboa 2018;

Workshop certificado pela Almedina em Administração Publica e Proteção de Dados em 2019.

Workshop e reuniões sobre o Projeto da Reforma das Finanças Públicas, 2023

Reforma do Processo Orçamental da RAM - UniLEO em 2024.

Despacho n.º 278/2025**Sumário:**

Designa o licenciado em Design, Márcio Manuel Mendes Gouveia, técnico especialista do Gabinete da Presidência para prestar assessoria especializada, na área de design de comunicação e publicidade.

Texto:

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025, de 15 de abril, que procedeu à nomeação do Presidente do XVI Governo Regional;

Considerando que os membros do Gabinete do Presidente têm por função coadjuvar o Presidente do Governo Regional no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental;

Considerando que, face à importância que reveste na sociedade moderna as áreas de design, comunicação e publicidade, nomeadamente para os organismos públicos e em especial para a Presidência do Governo, que tem por atribuições a condução e coordenação global dos serviços da administração pública regional, se torna necessário manter uma assessoria específica nestas áreas através de um apoio técnico especializado a prestar junto do Gabinete do Presidente do Governo Regional;

Considerando que o licenciado Márcio Manuel Mendes Gouveia, atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo do nº 4, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº. 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução nº 100/2020, de 5 de março determino:

- 1- Designar o licenciado em Design, Márcio Manuel Mendes Gouveia, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área de design de comunicação e publicidade.
- 2- O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no nº 7 do artigo 13º do Decreto - Lei nº 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente nomeação produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 5- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Márcio Manuel Mendes Gouveia

Naturalidade: Funchal

Habilitações académicas

Licenciatura em Design - Ramo de Comunicação

Experiência profissional:

- Desde 2002 até a presente data exerce a atividade profissional no âmbito da sua especialização em Design - Ramo de Comunicação, tendo como principais atividades e responsabilidades Design de comunicação, publicidade, design editorial, nomeadamente:
- (2011-2015) - trabalho desenvolvido para empresas regionais e nacionais;
- 2015 até à presente data técnico especialista do Gabinete na área de design de comunicação e publicidade;

Principais atividades e responsabilidades:

Design de comunicação, publicidade, design editorial, webdesign, publicidade, marketing

Revista comercial

(2005-2011) Designer de comunicação

- Fepdesign - Empresa de design, marketing e publicidade

Principais atividades e responsabilidades: Design de comunicação, publicidade, design editorial, webdesign

Criação, design, publicidade e marketing

(2005) Designer de comunicação

- Dupla DP - Empresa de design, marketing e publicidade

Principais atividades e responsabilidades: Design de comunicação, publicidade, design editorial

Criação, design, publicidade e marketing

(2003-2005) Designer de comunicação

- Tubo d'ensaio - Empresa de design, marketing e publicidade

Principais atividades e responsabilidades: Design de comunicação, publicidade, design editorial, webdesign

Criação, design, publicidade e marketing, webdesign

(2002-2003) Designer de comunicação

- Dimatur - comércio internacional

Principais atividades e responsabilidades: Design de comunicação, publicidade, design editorial, webdesign

Comércio de consumíveis para empresas de artes gráficas

Despacho n.º 279/2025**Sumário:**

Designa Roberto Paulo Fernandes Martins como técnico especialista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando a missão especial da Presidência do Governo, na condução e coordenação global dos serviços da administração pública regional;

Considerando que, a prossecução desta missão determina a necessidade de um apoio técnico no Gabinete da Presidência do Governo na área da multimédia;

Considerando que o Técnico de Multimédia, Roberto Paulo Fernandes Martins, face às suas competências, qualificações e experiência profissional comprovadas por nota curricular em anexo, possui o perfil e aptidões adequadas à prestação especializada destas funções.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º n.º 4, do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março determino:

- 1- Nomear Roberto Paulo Fernandes Martins, Técnico de Multimédia, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar apoio técnico especializado na área de multimédia.
- 2- O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente nomeação produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 5- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional 16 de abril de 2025.

PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Roberto Paulo Fernandes Martins

Habilitações Académicas: 12.º Ano, 2.º Curso

Experiência Profissional:

15/10/2019 foi nomeado Técnico Especialista do Gabinete do Presidente do Governo para prestar apoio técnico especializado na área de multimédia, até a presente data.

03/10/2018 até 31/07/2019 - Técnico de multimédia na DSEAM (Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia)

01/07/2014 até à presente data - Bombeiro Voluntário - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Madeirenses

01/07/2017 até 30/06/2018 - Programa “Reativar Madeira-IEM” na AREArtística (Associação regional de Ensino Artístico

02/02/2017 até 30/04/2017 - Programa Ocupacional de desempregados subsidiados na DSEAM (Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia)

01/10/2015 até 30/9/2016 - Programa de ocupação temporária de desempregados na DSEAM

01/11/2008 até 31/12/2012 - Tripulante de ambulância de transporte de doentes (ESBRAM)

2006 até 2007 - Projecionista Chefe no Cinemax - Responsável pela exibição, licenciamento e todos os procedimentos necessários ao normal funcionamento das salas de cinema

Supervisão e coordenação da equipa de trabalho

1998 até 2006 - Projecionista Chefe nos Cinemas Anadia - Responsável pela exibição, licenciamento e todos os procedimentos necessários ao normal funcionamento das salas de cinema

1994 até 1998 - Projecionista (em part-time) - Cinema D. João e Cinemax.

Ingressou na Administração Pública em 1 de outubro de 2022, com um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Assistente Técnico do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

1/03/2023 - Foi nomeado técnico Especialista do Gabinete do Presidente do Governo para prestar apoio técnico especialista na área de multimédia.

Despacho n.º 280/2025**Sumário:**

Designa o Técnico Superior João André Góis Teixeira como técnico especialista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025, de 15 de abril, que procedeu á nomeação do Presidente do XVI Governo Regional;

Considerando que os membros do Gabinete do Presidente têm por função coadjuvar o Presidente do Governo Regional no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental;

Considerando que, face à importância que reveste na sociedade moderna as áreas de gestão de marketing e redes sociais, nomeadamente para os organismos públicos e em especial para a Presidência do Governo, que tem por atribuições a condução e coordenação global dos serviços da administração pública regional, se torna necessário manter uma assessoria específica nestas áreas através de um apoio técnico especializado a prestar junto do Gabinete do Presidente do Governo Regional;

Considerando que o licenciado João André Góis Teixeira, atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março determino:

- 1- Designar o licenciado em Gestão de Marketing, João André Góis Teixeira, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área de gestão de marketing e redes sociais.
- 2- O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente nomeação produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 5- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: João André Góis Teixeira

Naturalidade: Funchal

Habitações Académicas

Licenciado em Gestão de Marketing

Experiência Profissional

- 2015 - 2019: Summer Openning - Produção e gestão de eventos
- Julho, 2020: Estágio de Verão SONAE MC
- 2021: Estágio Curricular (360h) LTPlabs
- Junho 2022 - Abril 2024: Nearsoft, Head of Marketing & Sales - Criação e implementação de estratégias de marketing e comunicação
- Em 6 de junho de 2024, nomeado Técnico Especialista do Gabinete do Presidente do Governo Regional até a presente data.

Formação Profissional

- 2019-2022: Licenciatura em Gestão de Marketing, pelo Instituto Português de Administração e Marketing (IPAM)
- 2022: Next MBA, Curso de Diretor de Marketing

Despacho n.º 281/2025**Sumário:**

Designa o Técnico Superior Fábio André Pestana Caires como técnico especialista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025, de 15 de abril, que procedeu á nomeação do Presidente do XVI Governo Regional;

Considerando que os membros do Gabinete do Presidente têm por função coadjuvar o Presidente do Governo Regional no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental;

Considerando que, face à importância que reveste na sociedade moderna as áreas de Design de Comunicação e Audiovisual, nomeadamente para os organismos públicos e em especial para a Presidência do Governo, que tem por atribuições a condução e coordenação global dos serviços da administração pública regional, se torna necessário manter uma assessoria específica nestas áreas através de um apoio técnico especializado a prestar junto do Gabinete do Presidente do Governo Regional;

Considerando que o licenciado Fábio André Pestana Caires, atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março determino:

- 1- Designar o licenciado em Design de Comunicação e Audiovisual, Fábio André Pestana Caires, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área de Design de Comunicação e Audiovisual.
- 2- O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente nomeação produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 5- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO**Nota Curricular****Dados Pessoais**

Nome: Fábio André Pestana Caires

Naturalidade: Ribeira Brava

Habilitações Académicas

Licenciado em Design de Comunicação e Audiovisual

Experiência Profissional

2014: Estágio Curricular (280h) Promerch Publicidade

2015: Estágio Curricular (360h) ChangeSurprise

2015-2017: Good Luck Tours, Viagens e Turismo, Lda. — Designer de Comunicação

2020-2023: Goldenanimation — Videógrafo e Designer de Comunicação

2023-2024: Push Off Studios Unipessoal, Lda. — Videógrafo

Em 1 de agosto de 2024, nomeado Técnico Especialista do Gabinete do Presidente do Governo Regional até a presente data

Formação Profissional

2012-2015: Técnico de Comunicação, pela Escola Profissional Atlântico, Nível 4 QRQ

2017-2020: Licenciatura em Design de Comunicação e Audiovisual, pela Escola Superior de Artes Aplicadas no Instituto Politécnico de Castelo Branco

2020-2021: Pós-Graduação em Design Gráfico, pela Escola Superior de Artes Aplicadas no Instituto Politécnico de Castelo Branco

Despacho n.º 282/2025**Sumário:**

Designa o Técnico Superior Luís Artur de Freitas Sousa como técnico especialista do Gabinete da Presidência.

Texto:

Considerando o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2025, de 15 de abril, que procedeu á nomeação do Presidente do XVI Governo Regional;

Considerando que os membros do Gabinete do Presidente têm por função coadjuvar o Presidente do Governo Regional no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental;

Considerando que, face à importância que reveste na sociedade moderna as áreas da Comunicação nomeadamente para os organismos públicos e em especial para a Presidência do Governo, que tem por atribuições a condução e coordenação global dos serviços da administração pública regional, se torna necessário manter uma assessoria específica nestas áreas através de um apoio técnico especializado a prestar junto do Gabinete do Presidente do Governo Regional;

Considerando que o licenciado Luis Artur de Freitas Sousa atentas as suas qualificações e experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março determino:

- 1- Designar o licenciado em Comunicação Social, Luís Artur de Freitas Sousa, técnico especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área da Comunicação.
- 2- O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3- O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente nomeação produz efeitos a 15 de abril de 2025.
- 5- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A verba destinada a suportar a presente despesa está cabimentada orçamental, conforme declaração em anexo.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 16 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: Luís Artur de Freitas Sousa

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Habilitações académicas:

- Licenciatura bietápica de cinco anos em Comunicação Social pelo Instituto Politécnico de Tomar - Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (1999/00 a 2003/04).
- Curso de Produção em Televisão pelo CENJOR - Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, em Lisboa (2014).

Experiência profissional:

- Jornalista em órgãos de imprensa regional e nacional (2005-2013);
- Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 1 de outubro de 2015 até 31 de julho de 2018;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, de 1 de agosto de 2018 a 14 de outubro de 2019;
- Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 15 de outubro de 2019 a 14 de abril de 2025

Estágios curriculares, profissionais e formação:

- Estágio integrado no Curso de Formação em 'Web Design' na Liz Online S.A., em Leiria, de outubro de 2005 a dezembro de 2005. Funções no tratamento de informação e outros conteúdos para publicação nos sítios da internet detidos pela empresa;

- Curso de Formação em 'Web Design' ministrado pelo I.A.F.E. - Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial, em Leiria, de julho de 2005 a dezembro de 2005;
- Estágio curricular de 15 de outubro de 2004 a 15 de janeiro de 2005 no Canal 6 - Canal de televisão da empresa Pluricanal, televisão por cabo, S.A., com sede em Leiria. Jornalista estagiário com competências na realização de reportagens e edição vídeo das mesmas;
- Estágio de julho de 2003 a novembro de 2003 no Semanário Regional Generalista 'Primeira Linha' da ABT MEDIA - Comunicação Social, Lda., com sede em Abrantes. Jornalista estagiário nas áreas de política, economia, desporto e atualidade local.

Competências Pessoais:

- Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
- Familiaridade e capacidade de adaptação a ambientes de 'back office' de plataformas digitais;
- Domínio técnico de equipamentos de captura de vídeo, edição e produção de vídeo e áudio;
- Domínio da última versão (CC) e anteriores do software da 'Adobe', em particular programas de produção e edição de vídeo - Adobe Premiere Pro -, animação e efeitos visuais em 2D e 3D - Adobe After Effects -, tratamento de áudio associado ao vídeo - Adobe Audition - e edição de imagem - Adobe Photoshop -;
- Fluente em inglês compreensão C1; expressão oral C1; expressão escrita C1.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 283/2025****Sumário:**

Designa a licenciada em Direito, Raquel João Martins da Silva, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no cargo de Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Texto:

Despacho n.º 1/2025

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, a licenciada em Direito Raquel João Martins da Silva, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, a Chefe do Gabinete é substituída pelo Adjunto do Gabinete para o efeito por mim designado.
- 3 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - A presente designação produz efeitos a 15 de abril de 2025 e tem a duração do meu mandato.
- 5 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05.A0.A0, para o ano de 2025.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 21 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: Raquel João Martins da Silva

Local de nascimento: São Pedro - Funchal

Data de nascimento: 07/03/1979

Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito (variante Ciências Políticas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação final de 12 valores, em setembro de 2002.

Experiência Profissional:

- Nove meses de estágio profissional, iniciado em novembro de 2002 e terminado em 31 de julho de 2003, prestado no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais como Consultora Jurídica Estagiária;
- Técnica Superior do Quadro de Pessoal do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais como Consultora Jurídica, desde 1 de março de 2004;
- Coordenadora do Gabinete Jurídico na RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A. (janeiro de 2008 a fevereiro de 2013);
- Diretora de Serviços Jurídicos na Direção Regional de Estradas (fevereiro de 2013 a outubro de 2017);
- Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas (outubro de 2017 a outubro de 2019);
- Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas (outubro de 2019 a outubro de 2023);
- Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas (outubro de 2023 a junho de 2024);
- Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas (junho de 2024 a abril de 2025).

Funchal, 21 de abril de 2025.

Raquel Silva

Despacho n.º 284/2025**Sumário:**

Delega competências na Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Texto:

Despacho n.º 2/2025

Tendo em consideração os setores que integram as atribuições e competências da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, e consequentemente a diversidade dos procedimentos e atos de natureza administrativa diariamente submetidos a decisão, razões de simplificação administrativa e de maior operacionalidade dos serviços justificam a sua delegação nos termos legais.

Assim, na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, ambos na sua atual redação, determino:

- 1 - Delegar na minha Chefe do Gabinete, Raquel João Martins da Silva, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes:
 - a) Gestão corrente e atos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete, incluindo a emissão de despacho sobre requerimentos e outros documentos, assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquela que, devido ao seu especial conteúdo, tenha de ser submetida ou assinada por mim;
 - b) Autorizar despesas públicas, com locação, empreitadas com obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens, até o limite máximo previsto para os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau, e ainda despesas eventuais de representação dos serviços da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação;
 - c) Autorizar as despesas devidamente comprovadas com transportes públicos e restantes;
 - d) Autorizar a deslocação em viatura própria;
 - e) Exarar nos processos de movimento de pessoal da SREI, os despachos exigidos para o seu desenvolvimento normal, subsequente às decisões decorrentes dos procedimentos concursais;
 - f) Aprovar listas nominativas, nomeadamente as referentes ao pessoal abrangido pelo sistema centralizado de gestão da SREI, e proceder, no âmbito daquele sistema, à afetação do pessoal aos serviços da administração direta da SREI;
 - g) Aprovar os mapas de pessoal dos serviços da SREI;
 - h) Homologar as atas referentes aos procedimentos de recrutamento, bem como as atas de ofertas de emprego;
 - i) Outorgar os contratos de pessoal e acordos de mobilidade interna;
 - j) Assinar os termos de posse dos dirigentes intermédios;
 - k) Outorgar os contratos de avença, bem como autorizar a sua renovação;
 - l) Deferir e outorgar as cessações dos contratos de trabalho do pessoal;
 - m) Instaurar processos disciplinares, nomear instrutor, emitir decisão do processo e aplicar a pena disciplinar;
 - n) Autorizar a acumulação de funções do pessoal do Gabinete;
 - o) Despachar e autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal do Gabinete;

- p) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias do pessoal do Gabinete;
 - q) Conceder licenças, bem como autorizar o regresso ao serviço por parte dos trabalhadores nos termos e condições legais;
 - r) Autorizar a prestação de trabalho suplementar e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como a aposição do “visto” nos respetivos boletins;
 - s) Homologar as avaliações de desempenho e superintender as ações a serem desenvolvidas no âmbito do sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores do Gabinete;
 - t) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em cursos de formação profissional;
 - u) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo, após a minha autorização de deslocação;
 - v) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
 - w) Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
 - x) Autorizar o abate de bens;
 - y) Assinar os processos de despesas do Gabinete, que deverão ter o indispensável cabimento orçamental, número de compromisso (fundos disponíveis) e estar previamente autorizada a sua efetivação, pela entidade competente;
 - z) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros;
 - aa) Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos, e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.
- 2 - Nas ausências e impedimentos da Chefe do meu Gabinete, estas competências serão exercidas pelo Adjunto do Gabinete para o efeito por mim designado.
- 3 - Este despacho produz efeitos a 15 de abril de 2025.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 21 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Despacho n.º 285/2024

Sumário:

Designa o licenciado em Engenharia Civil, José Nuno Pestana, no cargo de Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Texto:

Despacho n.º 3/2025

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Engenharia Civil, José Nuno Pestana.
- 2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - O designado fica autorizado a exercer atividades nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4- A presente designação produz efeitos a 15 de abril de 2025 e tem a duração do meu mandato.
- 5 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05.A0.B0, para o ano de 2025.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 21 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

José Nuno Pestana

Formação Académica

- Licenciatura em Engenharia Civil, no Instituto Politécnico de Tomar (concluído 21-07-2004).
- Curso de Projetista de Redes de Gás (28 horas), realizado em Tomar por Eng.º José Ferreira Gomes e Prof. Malafaia Baptista.
- Curso de Formação em Avaliação Imobiliária, na ESAI, Escola Superior de Atividades Imobiliárias, certificado pela CMVM, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

Atividade Profissional

- Desde outubro de 2019 até a presente data, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.
- Prestou assessoria a várias empresas no desenvolvimento de políticas de gestão e coordenação de obra, fiscalização e direção de obras dos mais variados tipos.
- Exerceu profissões para que estava habilitado em nome individual na execução e coordenação de projetos de especialidades; projetos de estruturas; projetos de hidráulica; projetos de comportamento térmico; projetos de comportamento acústico e projetos de redes de gás.
- Exerceu função de Tesoureiro no Conselho Diretivo da Secção Regional da Madeira da Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos.
- Exerceu função de Tesoureiro no Conselho Diretivo da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Engenheiros Técnicos.
- Exerceu a função de membro da Assembleia Representativa Nacional da Ordem dos Engenheiros Técnicos.
- Consultor externo na realização de avaliações imobiliárias, no âmbito do Crédito Hipotecário e Especializado para várias entidades: Worx - Real Estate Consultants, Colliers International, Mencovaz Consultoria Imobiliária e Avaliações, Lda., Cushman & Wakefield, TKA The Key Advisors e P & I Property & Investment Advisers.

Outros

- Membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos, n.º 10058, desde 12-07-2002;
- Perito Avaliador de Imóveis, inscrito na CMVM com o registo PAI/2016/0134;
- Membro da APAE Associação Portuguesa dos Peritos Avaliadores de Imóveis, n.º 1011.
Funchal, 21 de abril de 2025
(José Nuno Pestana)

Despacho n.º 286/2025

Sumário:

Designa Fábio André Abreu Figueira, Assistente Operacional da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM para exercer funções de motorista, no Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Texto:

Despacho n.º 4/2025

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, os Gabinetes dos membros do Governo Regional podem integrar motoristas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, determino:

- 1 - Designar para exercer funções de motorista no meu Gabinete, Fábio André Abreu Figueira, Assistente Operacional, da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- 2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - A presente designação produz efeitos a 15 de abril de 2025 e tem a duração do meu mandato.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.09.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05.A0.B0, para o ano de 2025.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 21 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

1 - Dados Pessoais:

Nome: Fábio André Abreu Figueira

Data de nascimento: 29/04/1980

Naturalidade: Funchal

2 - Habilitações Académicas: - 9.º Ano de Escolaridade

3- Atividade Profissional:

- De dezembro de 2023 até a 14 de abril de 2025 - Motorista no Gabinete da Secretária Regional de Agricultura e Ambiente

- De outubro 2020 a dezembro de 2023 - Motorista

- De 15/03/2019 a 30/01/2020 - Diretor Comercial

- De 05/03/2018 a 31/07/18 - Comercial/ Distribuição

- De 01/09/2017 a 28/02/18 - Comercial

- De 19/06/2017 a 31/08/17 - Comercial

- De 01/02/2017 a 31/05/17 - Comercial

- De 01/06/2016 até 31/10/16 - Vendedor

- De 10/11/2014 até 04/09/15 - Vendedor

- De 10/02/2014 até 09/09/2014 - AutoVenda

- De 23/05/2011 até 05/01/2013 - Vendedor; Distribuidor; Fiel Armazém; Pacote; etc. (Responsável Filial Madeira)

- De 03/03/2008 até 02/03/2011 - Vendedor

- De 23/05/2006 até 30/11/2006 - Técnico de Vendas

- De 01/03/2004 até 28/02/2005- Vendedor

- De 01/03/2003 até 01/06/2003 - Vendedor

- De 01/03/2003 até 01/06/2003 - Vendedor

- De 01/04/1998 até 31/12/2001 - Caixeiro 1.ª, Vendedor

Funchal, 21 de abril de 2025

Fábio André Abreu figueira

Despacho n.º 287/2025

Sumário:

Designa para exercer funções de motorista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, José António Silva Gonçalves, Assistente Operacional da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Texto:

Despacho n.º 5/2025

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, os Gabinetes dos membros do Governo Regional podem integrar motoristas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, determino:

- 1 - Designar para exercer funções de motorista no meu Gabinete, José António Silva Gonçalves, Assistente Operacional da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.
- 2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - A presente designação produz efeitos a 15 de abril de 2025 e tem a duração do meu mandato.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, e D.01.03.05.A0.A0, para o ano de 2025.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 21 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota curricular

Nome: José António Silva Gonçalves

Habilitações Literárias

7.º ano do curso secundário unificado

Experiência Profissional

- Ingressou na Função Pública, na Secretaria Regional Agricultura e Pescas em 26 de junho de 1984, como auxiliar (continuo de 2.ª classe).
- Em 07 de abril de 1989, passou por nomeação provisória a motorista de 2.ª Classe.
- A 01 de julho de 1989 a 29 de abril de 1993, é transferido da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, para a Secretaria Regional do Equipamento Social - Gabinete do Secretário Regional, como motorista de 2.ª classe.
- De 30 de abril de 1993 a 13 de novembro de 2000, é transferido do quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional para a Direção Regional de Obras Públicas, como motorista de ligeiros.
- A 14 de novembro de 2000, é nomeado motorista do Gabinete da Secretária Regional do Equipamento Social e Transportes.
- A 16 de novembro de 2004, é nomeado motorista do Gabinete do Secretário Regional, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- A 09 de novembro de 2011, a Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, transita para a Vice-Presidência, continuando como motorista na Direção Regional de Edifícios Públicos
- A 20 de outubro de 2017, a Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, passa para Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, sendo designado segundo motorista do Gabinete do Secretário Regional, até 14 de outubro de 2019.
- A 15 de outubro de 2019, até à presente data, foi designado motorista do Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas.
Funchal, 21 de abril de 2025.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,87 (IVA incluído)